

PORTARIA Nº 22.432, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

“Altera Portaria nº 22.257, de 25 de outubro de 2023 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos do Memorando nº 0236/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Alterar os incisos III e VI , do art. 1º, da Portaria nº 22.257, de 25 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silmara Vania Muniz da Silva

RG: 24.435.261-6

CPF: 119.952.638-00

Suplente: Higor Ferreira da Silva

RG: 41.379.712-0

CPF: 421.232.968-99

VI – Representante do Conselho Mun. da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar:

Titular: Claudineia Caetano da Fonseca

RG: 18.888.645-X

CPF: 103.235.168-31

Suplente: Eduardo Canevari Junior

RG: 9.471.383-2

CPF: 023.601.998-89

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Portaria nº 22.257/2023, permanecem inalterados.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de março de 2024.


JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br